

Ata da 28ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Aos 27 (vinte e sete) dia, do mês de junho, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 19h, no Plenário da Câmara Municipal “Vereador Manoel Pereira Brito”, reuniram-se os Vereadores Valdemir Benedito Barbosa (presidente da comissão), Dr. João Rodrigues de Souza (relator) e Dr. Paulo Sérgio da Silva (membro), para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2016, de 27 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Acrescenta parágrafo a dispositivo da Lei Complementar nº 127 de 28 de abril de 2010, que dispõe sobre o Código de Postura de Barra do Garças e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 016/2016, de 15 de Abril de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentária de 2017 e similaridades nos anexos I a XXXI constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 028/2016, de 10 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a regulamentação para a terceirização de serviços de administração do trânsito nas áreas de vistoria de veículos de transporte público, fiscalização eletrônica de velocidade – Administração de pátio de veículos apreendidos – Vistoria ambiental – Remoção de veículos apreendidos – Realizações de leilões de veículos apreendidos – Campanha de educação para o trânsito, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 031/2016, de 22 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe no âmbito municipal, sobre a jornada de trabalho de servidor ocupante de assistência social e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 033/2016, de 27 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o uso da rampa pública de lançamento de barcos e/ou pequeno ancoradouro que dê acesso aos Rios Araguaia e Garças e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 034/2016, de 27 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivo da Lei nº 3.715 de 04 de fevereiro de 2016”; **PROJETO DE LEI Nº 035/2016, de 27 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Cria o Conselho e o Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”; **EMENDA ADITIVA Nº 002/2016, de 17 de Maio de 2016**, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva - PDT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as

diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”; **EMENDA ADITIVA Nº 003/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”; **EMENDA ADITIVA Nº 004/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”; **EMENDA ADITIVA Nº 005/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”; **EMENDA ADITIVA Nº 006/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”; **EMENDA ADITIVA Nº 007/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”; **EMENDA ADITIVA Nº 008/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”; **EMENDA ADITIVA Nº 009/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”; **EMENDA ADITIVA Nº**

010/2016, de 03 de Junho de 2016, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”;

EMENDA ADITIVA Nº 011/2016, de 03 de Junho de 2016, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”;

EMENDA ADITIVA Nº 012/2016, de 03 de Junho de 2016, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”;

EMENDA ADITIVA Nº 013/2016, de 03 de Junho de 2016, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”;

EMENDA ADITIVA Nº 015/2016, de 22 de Junho de 2016, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva - PDT, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”;

EMENDA ADITIVA Nº 016/2016, de 27 de Junho de 2016, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto - PSB, que “Ao Projeto de Lei nº 016, de 15 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências”;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2016, de 16 de Junho de 2016, de autoria do Vereador Ronaldo de Almeida Couto - PMDB, que “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”;


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2016, de 22 de Junho de 2016, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos - PSDB, que “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”;

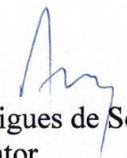
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/2016, de 22 de Junho de 2016, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, que “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/2016, de 22 de Junho de

2016, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”; **PROJETO DE LEI Nº 025/2016, de 08 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva - PDT, que “Torna obrigatoriedade a disponibilidade de cadeira de rodas nos estabelecimentos públicos e privados”; **PROJETO DE LEI Nº 026/2016, de 13 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Estabelece critérios e obriga o Executivo a proceder à pintura dos prédios municipais, especialmente prédios escolares, com fotos de pontos turísticos do município”; **PROJETO DE LEI Nº 028/2016, de 16 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva - PDT, que “Dispõe sobre a mudança de local de feira livre”. Tiveram parecer favorável desta comissão os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2016, de 27 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 016/2016, de 15 de Abril de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 028/2016, de 10 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal ; **PROJETO DE LEI Nº 031/2016, de 22 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 033/2016, de 27 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 034/2016, de 27 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 035/2016, de 27 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **EMENDA ADITIVA Nº 002/2016, de 17 de Maio de 2016**, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva – PDT; **EMENDA ADITIVA Nº 003/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT; **EMENDA ADITIVA Nº 004/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT; **EMENDA ADITIVA Nº 005/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT; **EMENDA ADITIVA Nº 006/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT; **EMENDA ADITIVA Nº 007/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT; **EMENDA ADITIVA Nº 008/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT; **EMENDA ADITIVA Nº 009/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT; **EMENDA ADITIVA Nº 010/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT; **EMENDA ADITIVA Nº 011/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT; **EMENDA ADITIVA Nº 012/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT; **EMENDA ADITIVA Nº 013/2016, de 03 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT;

EMENDA ADITIVA Nº 015/2016, de 22 de Junho de 2016, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva – PDT; **EMENDA ADITIVA Nº 016/2016, de 27 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto – PSB; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2016, de 16 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Ronaldo de Almeida Couto – PMDB; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2016, de 22 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos – PSDB; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/2016, de 22 de Junho de 2016**, de autoria da Mesa da Câmara Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 025/2016, de 08 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva – PDT; **PROJETO DE LEI Nº 026/2016, de 13 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT; **PROJETO DE LEI Nº 028/2016, de 16 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva – PDT. O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/2016, de 22 de Junho de 2016**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, ficou com pedido de vista para esta comissão. Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.


Valdemir Benedito Barbosa
Presidente


Dr. João Rodrigues de Souza
Relator


Dr. Paulo Sérgio da Silva
Membro